

PORTARIA PGJ/PI Nº 406/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, **DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 162/2017, que interrompeu as férias dos membros deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 20 a 24 de março de 2017, as férias do Promotor de Justiça Substituto **GERSON GOMES PEREIRA**, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí e pela Promotoria de Justiça de Antônio Almeida, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 02 a 31 de março de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 358/2017, ficando os cinco dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2017.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício